



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 110/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 524.365,48 (Quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.098 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Maranhão Parte 1		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31867	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	24.365,48
TOTAL			524.365,48

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2013 a 2016, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.080 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Maranhão Parte 1

Art.3.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 500.000,00 - (Quinhentos mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.43.00 – Convênio 776076/2012-MC/CAIXA Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão Parte 1 – Fonte 31867", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 24.365,48 -

(Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.005 -	Serviços de Divulgação e Promoção do Município		
3.3.90.39.00 11 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	24.365,48
TOTAL.....:			24.365,48

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 110/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para a execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte 1 – representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio Nº. 776076/2012/MC– Ministério das Cidades, firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério indicado acima.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de licitação.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Federal, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos início ao programa de pavimentação.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE Lei N° 110/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto Lei que trata da pavimentação asfáltica na avenida Maranhão Parte I, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE Lei Nº 110/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto Lei que trata da pavimentação asfáltica na avenida Maranhão Parte I, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


José Aparecido Peres


Sebastião Bonfatti Matos


Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

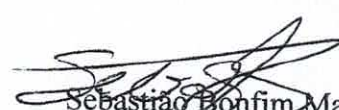
Os Nobres Edis, para Três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2013 às 18 h 00 min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

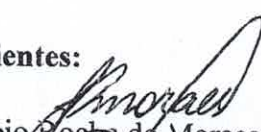
- 01 – Projeto de Lei nº 105/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Construção de quadra coberta- Escola Ivaiporã)
- 02 – Projeto de Lei nº 109/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Reforma de Preço Escolar – Renascer)
- 03 – Projeto de Lei nº 110/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação asfáltica Avenida Maranhão –Parte I)
- 04 - Projeto de Lei nº 111/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Revitalização de Lago das Flores)
- 05 - Projeto de Lei nº 112/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação Polidétrica na estrada Santa Barbara)
- 06- Projeto de Lei nº 113/2013 do Executivo, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação da Avenida Castelo Branco)
- 07- Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2013 do legislativo: Referenda cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã , Estado do Paraná, para a Paróquia Espírito Santo e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

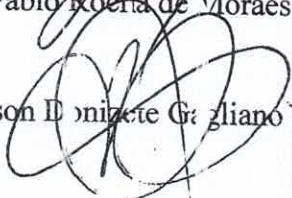

José Aparecido Peres
1º Secretário

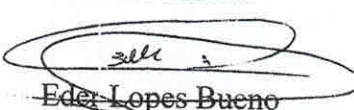

Sebastião Bonfim Matos

Cientes:

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Donizete Gagliano


Eder Lopes Bueno